

CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO nº 009734 25/02/2026 07:38:49

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/23135/texto_original/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/23135/texto_original/

Original com hash512:

447039f8192a1b4f9cf5a7b3736f730863c6683fa6be1b162c1bc22e6dal1204d27d427941b135fbfc759a61c9f1989e3f1b9bclc92344504e71018a2539f3e8

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/9734>



Departamento de Documentação Eletrônica

Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 2 de 25 de Fevereiro de 2026

Reconhece a Queima do Alho da Favos como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Jataí e a inclui no Calendário Oficial de Eventos.